DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BORBOREMA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	5
Homologação / Adjudicação	5
Contratos	5
Concursos Públicos / Processos Seletivos	7
Edital - Classificação	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Borborema
CNPJ 46.737.219/0001-79
Praça José Augusto Perotta
Telefone: (16) 3266-9200
Site: www.borborema.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Câmara Municipal de Borborema
CNPJ 72.917.214/0001-38
R Stélio Loureiro Machado, 27
Telefone: (16) 3266-1368
Site: www.camaraborborema.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.borborema.sp.gov.br

Compilado e também disponível emwww.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

PODER EXECUTIVO DE BORBOREMA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 23, DE 16 DE JANEIRO DE 2018.

Corrige a Portaria nº 20, de 11 de janeiro de 2018.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a incorreção existente no caput, do art. 1º, da Portaria nº 20, de 11 de janeiro de 2018, onde constou o nome da servidora municipal Geralda Ferreira da Cunha, sendo o correto Daiane Ferreira da Cunha.

R E S O L V E

Art. 1º. Fica corrigido o caput, do art. 1º, da Portaria nº 20, de 11 de janeiro de 2018, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º. Autorizar a partir desta data, a concessão do adicional de dedicação plena para a servidora municipal DAIANE FERREIRA DA CUNHA, RG nº 41.786.492-9, CPF nº 368.218.798-77, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor, nível "C-5" da tabela de Vencimentos dos Cargos em Comissão, nomeada pela Portaria nº 102/2016, lotada junto ao Setor de Manutenção da Merenda Escolar."

Art. 2º. As demais disposições da Portaria nº 20, de 11 de dezembro de 2018 permanecem inalteradas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 16 de janeiro de 2018.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

VINÍCIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO

Assessor Administrativo

PORTARIA Nº 24, DE 16 DE JANEIRO DE 2018.

Exonera a pedido, a servidora municipal Valdirene Martins Carvalho, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, e dá doutras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o pedido de demissão apresentado pela servidora, protocolizado sob nº 169/2018.

R E S O L V E

Art. 1º. Exonerar a partir do dia 17/01/2018, a pedido, a servidora municipal VALDIRENE MARTINS CARVALHO, RG nº 19.917.139-7, CPF nº 156.186.558-37, prontuário nº 1943, nomeada em 18/02/2008, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema.

Art. 2º. O responsável pelo Setor de Administração de Pessoal da Prefeitura Municipal efetuará as anotações visando o desligamento e as demais formalidades necessárias, para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação nesta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 16 de janeiro de 2018.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

VINÍCIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO

Assessor Administrativo

PORTARIA Nº 25, DE 16 DE JANEIRO DE 2018.

Exonera a servidora municipal Andreza Cristina de Oliveira Penitente ocupante de cargo de provimento em comissão de Chefe de Equipes, e dá doutras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no art. 67, inciso "a", da Lei Municipal nº 1550, de 30 de abril de 1991.

R E S O L V E

Art. 1º. Exonerar nesta data, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Equipes que ocupa no serviço público municipal, a servidora municipal ANDREZA CRISTINA DE OLIVEIRA PENITENTE, RG nº 25.832.570-7, CPF nº 257.958.148-06, prontuário nº 2310, nomeada pela Portaria nº 289/17, lotado junto à Manutenção da Educação Infantil, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema.

Art. 2º. O responsável pelo Setor de Administração de Pessoal da Prefeitura Municipal efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação nesta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Borborema, 16 de janeiro de 2018.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

VINÍCIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO

Assessor Administrativo

PORTARIA Nº 26, DE 16 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre a cessação dos efeitos da Portaria nº 107/2016, que designou a servidora municipal Dalva Benedita de Araujo dos Santos para exercer a função gratificada de Diretor de Unidade Escolar, e dá doutras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º. Ficam cessados a partir do dia 17 de janeiro de 2018, os efeitos da Portaria nº 107/2016, que designou a servidora municipal DALVA BENEDITA DE ARAUJO DOS SANTOS, RG nº 16.320.562-0, CPF nº 101.920.638-12, prontuários nº 880/2511, para exercer a função gratificada de Diretor de Unidade Escolar, junto ao Setor de Ensino Infantil junto à Unidade Escolar "EMEIF Profª. Ana Rosa", nos termos de legislação vigente.

Parágrafo único. A servidora deverá retornar ao cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, com vencimentos e carga horária estabelecidos para o referido cargo.

Art. 2º. O responsável pelo Setor de Administração de Pessoal da Prefeitura Municipal efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação nesta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Borborema, 16 de janeiro de

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

2018.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

VINÍCIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO

Assessor Administrativo

PORTARIA Nº 27, DE 16 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de 30 (trinta) dias de licença prêmio à servidora municipal Rosângela Antônia Vessoni, e dá doutras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o constante do processo nº 167/2018.

R E S O L V E

Art. 1º. Fica autorizada a concessão de 30 (trinta) dias de licença prêmio à servidora municipal ROSÂNGELA ANTÔNIA VESSONI, RG nº 14.454.910-4, prontuário nº 2099, ocupante do cargo de Enfermeiro PSF, correspondente ao período aquisitivo de 14/08/2011 a 13/08/2016, nos termos da Lei Municipal nº 1.625/92, alterada pela Lei Municipal nº 2.803/13.

Art. 2º. A licença prêmio será gozada no período de 22/01/2018 a 05/02/2018, devendo o servidor receber a remuneração nos termos da Lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação nesta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 16 de janeiro de 2018.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

VINÍCIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO

Assessor Administrativo

PORTARIA Nº 28, DE 16 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de 30 (trinta) dias de licença prêmio à servidora municipal Rosângela Aparecida Fernandes, e dá doutras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o constante do processo nº 166/2018.

R E S O L V E

Art. 1º. Fica autorizada a concessão de 30 (trinta) dias de licença prêmio à servidora municipal ROSÂNGELA APARECIDA FERNANDES, RG nº 24.443.984-9, prontuário nº 2205, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Educação Infantil, correspondente ao período aquisitivo de 01/06/2012 a 31/05/2017, nos termos da Lei Municipal nº 1.625/92, alterada pela Lei Municipal nº 2.803/13.

Art. 2º. A licença prêmio será gozada no período de 17/01/2018 a 15/02/2018, devendo o servidor receber a remuneração nos termos da Lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação nesta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 16 de janeiro de 2018.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

VINÍCIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO

Assessor Administrativo

PORTARIA Nº 29, DE 16 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de 15 (quinze) dias de licença prêmio à servidora municipal Dalva Aparecida de Souza Silva, e dá doutras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o constante do processo nº 174/2018.

R E S O L V E

Art. 1º. Fica autorizada a concessão de 15 (quinze) dias de licença prêmio à servidora municipal DALVA APARECIDA DE SOUZA SILVA, RG nº 16.512.809, prontuário nº 2192, ocupante do cargo de provimento efetivo de Inspetor de Alunos, correspondente ao período aquisitivo de 16/02/2012 a 15/02/2017, nos termos da Lei Municipal nº 1.625/92, alterada pela Lei Municipal nº 2.803/13.

Art. 2º. A licença prêmio será gozada no período de 17/01/2018 a 31/01/2018, devendo o servidor receber a remuneração nos termos da Lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação nesta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 16 de janeiro de 2018.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

VINÍCIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO

Assessor Administrativo

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL EM 16/01/2018

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 4323/2017, Modalidade Pregão Presencial nº 054/2017, pelo critério MENOR PREÇO POR LOTE, fundamentado pelo inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8666/93 e inciso XXII do artigo 4º da Lei nº 10.520/02, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE BOBINAS DE PAPEL E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE RELÓGIO DE PONTO BIOMÉTRICO, OBJETIVANDO O CONTROLE EFICIENTE DO REGISTRO DE FREQUÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS, em conformidade com as descrições técnicas constantes dos anexos que integram o Edital, em favor da empresa: WJ GONÇALVES JUNIOR - ME, CNPJ nº 26.108.732/0001-93, sagrou-se vencedora do certame no valor global de R$ 30.259,35 (trinta mil duzentos e cinquenta e nove reais e trinta e cinco centavos). Prefeitura Municipal de Borborema, 16 de Janeiro de 2018. Vladimir Antonio Adabo – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato de Contrato
Processo Licitatório nº 4448/2017, Pregão Presencial nº 55/2017

Contrato 01/2018, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: AUTO POSTO BEIRA RIO DE BORBOREMA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.256.275/0001-89. Objeto: FORNECIMENTO DIÁRIO DE COMBUSTÍVEL ÓLEO DIESEL S10, DESTINADO À MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL POR PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM ABASTECIMENTO DIRETO DAS BOMBAS PERTENCENTES À(S) EMPRESA(S) CONTRATADA(S). Valor Global: R$ 348.320,00 (trezentos

e quarenta e oito mil, trezentos e vinte reais); período de vigência: 12 (doze) meses, iniciando-se em 10 de janeiro de 2018 e com término em 09 de janeiro de 2019. Fichas nº 108, 148, 205, 302 e 303. Data da Assinatura: 10/01/2018 - Prefeitura Municipal de Borborema, 10 de janeiro de 2018 – VLADIMIR ANTONIO ADABO – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

Concursos Públicos / Processos Seletivos | **Edital - Classificação**

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BORBOREMA
Estado de São Paulo
Praça José Augusto Perotta, s/n - CEP 14955-000 - Tel. (16) 3266 9200
www.borborema.sp.gov.br - administracao@borborema.sp.gov.br
CNPJ(MF) 46.737.219/0001-79

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO PROCESSO SELETIVO 001/2017.

A Prefeitura Municipal de Borborema, Estado de São Paulo, torna pública a relação dos aprovados no Processo Seletivo, realizado no dia 06 de janeiro de 2018, para as funções: *Professor de Educação Básica I – PEB I - Educação Infantil, Professor de Educação Básica II – PEB II – Arte e Professor de Educação Básica II – PEB II – Educação Física,* **classificados em ordem decrescente de notas, conforme Edital de Processo Seletivo 001/2017 de 24 de novembro 2017, a saber:**

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I / EDUCAÇÃO INFANTIL

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	C.Esp.	L.Port.	R.Lóg.	C.Educ.	TITULO
1º	82,67	VANESSA DOS SANTOS SEGÓBIA GONCALVES	00063	23,333	13,333	13,333	26,666	6,000
2º	79,33	RENE GOMES DE SOUZA MARCONATO	00014	23,333	10,000	10,000	30,000	6,000
3º	76,00	JOSEFINA CLEMENTINA PORTA	00065	23,333	10,000	10,000	26,666	6,000
4º	76,00	ANDRESA APARECIDA DA SILVA CASTRO	00048	23,333	13,333	10,000	23,333	6,000
5º	76,00	TAIS AMELIO FERREIRA	00060	20,000	13,333	10,000	26,666	6,000
6º	73,33	ALINE CAROLINA SOLEIRA	00162	20,000	16,666	13,333	23,333	0,000
7º	73,33	MARISTELA ALVARENGA	00160	16,666	16,666	13,333	26,666	0,000
8º	72,67	SILMARA FORIM BRUNHARI	00051	20,000	10,000	10,000	26,666	6,000
9º	72,67	TACIANI LAZARINI	00067	16,666	16,666	13,333	20,000	6,000
10º	70,00	VICTOR PASCHOALOTO DE MARTIN	00141	23,333	10,000	13,333	23,333	0,000
11º	70,00	JOSANE DE OLIVEIRA	00039	20,000	16,666	10,000	23,333	0,000
12º	69,33	JANAINA FLAVIO SIMOES	00058	16,666	13,333	13,333	20,000	6,000
13º	69,33	NARA HELOISA JACOB	00012	13,333	13,333	13,333	23,333	6,000
14º	69,33	DANIELA CRISTINA GIMENES LOFRANO	00041	10,000	13,333	16,666	23,333	6,000
15º	66,67	MARIELE ADRIANA FAUSTINO PAVAO	00027	23,333	13,333	13,333	16,666	0,000
16º	66,67	RENATA APARECIDA MERCALDI	00149	16,666	13,333	10,000	26,666	0,000
17º	66,67	DAYANE FERNANDES RODRIGUES	00156	16,666	10,000	13,333	26,666	0,000
18º	66,00	MARIA CRISTINA FLAVIO SIMOES BIASOTTO	00005	23,333	10,000	13,333	13,333	6,000
19º	66,00	LUCIANA CRISTINA GARDELIN ANSELMO	00084	16,666	10,000	10,000	23,333	6,000
20º	66,00	ROSANE PIRES CANONICO	00055	16,666	10,000	10,000	23,333	6,000
21º	66,00	ANGELICA CRISTINA GUERRA PINHEIRO	00130	16,666	10,000	6,667	26,666	6,000
22º	66,00	JOSIANE HELENA DA SILVA SANTOS	00052	16,666	10,000	10,000	23,333	6,000
23º	66,00	LUCIMARA GIACOMELLI STIVANELLI	00007	13,333	10,000	10,000	26,666	6,000
24º	66,00	NATALIA MARTINS CARVALHO	00094	13,333	16,666	16,666	13,333	6,000
25º	66,00	KELLY CRISTINA MOREIRA MACENA	00036	13,333	16,666	10,000	20,000	6,000
26º	66,00	NATALIA SERAFIM	00013	13,333	6,667	13,333	26,666	6,000
27º	63,33	ALDINETE OLIVEIRA DA SILVA BANDINI	00042	20,000	10,000	10,000	23,333	0,000
28º	63,33	LARESCA DIELE RUFINO LIMA	00046	20,000	16,666	13,333	13,333	0,000
29º	63,33	IRACEMA DE FAVERI	00022	16,666	13,333	13,333	20,000	0,000
30º	63,33	LUCIMARA MENDES TORRES	00043	13,333	13,333	10,000	26,666	0,000
31º	63,33	ROBERTA RONDON VINTECINCO	00093	6,667	10,000	13,333	33,333	0,000
32º	62,67	JUSMEIRE APARECIDA DA SILVA	00031	20,000	13,333	6,667	16,666	6,000
33º	62,67	TATIANE MARA TAMBORLIM BINKOWSKI	00061	20,000	13,333	13,333	10,000	6,000
34º	60,00	LARISSA CRISTINA MILANI	00091	23,333	10,000	13,333	13,333	0,000
35º	60,00	ROSINEIDA DA SILVA TEIXEIRA GRANZOTO	00037	16,666	10,000	13,333	20,000	0,000
36º	60,00	CRISTINA DE OLIVEIRA BENAGLIA	00163	13,333	16,666	13,333	16,666	0,000
37º	60,00	SILVANA FORIM DEFAVERE	00047	13,333	13,333	10,000	23,333	0,000
38º	60,00	ERICA REGIANI MARANGUELLI	00020	13,333	13,333	10,000	23,333	0,000
39º	59,33	LUCIMARA ANSELMO BATISOCO RIBEIRO	00008	16,666	10,000	6,667	20,000	6,000
40º	59,33	ELAINE CRISTINA NOGUEIRA	00082	10,000	16,666	10,000	16,666	6,000
41º	59,33	PILSEN FERNANDO GARCIA	00044	10,000	13,333	13,333	16,666	6,000
42º	56,67	MARINA MARQUES DE SOUSA	00138	20,000	3,333	13,333	20,000	0,000
43º	56,67	VALERIA REGINA CARVALHO	00024	16,666	6,667	13,333	20,000	0,000
44º	56,67	JESSICA CAROLINA VIEIRA DA ROCHA	00139	16,666	13,333	13,333	13,333	0,000
45º	56,67	KENIA DE SOUZA JULIANI CAMARGO	00004	13,333	13,333	10,000	20,000	0,000
46º	56,67	SILVIA APARECIDA ANSELMI MELO	00152	13,333	13,333	13,333	16,666	0,000
47º	56,67	TELMA LUCIANA COSTA	00099	13,333	13,333	13,333	16,666	0,000
48º	56,67	TAMARA ROBERTA GUEDES DE MORAIS	00115	13,333	13,333	13,333	16,666	0,000
49º	56,67	MARCELA BRUNALDI TIESSO CORIGLIANO	00088	6,667	13,333	13,333	23,333	0,000
50º	56,00	MARCIA QUESSADA BERTULINI	00053	16,666	6,667	6,667	20,000	6,000
51º	56,00	LEA DONIZETTI DE ARAUJO	00085	13,333	6,667	10,000	20,000	6,000
52º	56,00	PAULA ADRIANA DELGADO	00038	13,333	10,000	10,000	16,666	6,000
53º	56,00	SUELI APARECIDA LOURENCE ALVES	00124	10,000	10,000	10,000	20,000	6,000
54º	53,33	ROSELI LUCA DE GOUVEIA MAGALHAES	00109	20,000	6,667	10,000	16,666	0,000
55º	53,33	LUCILENE LOURENCE MAZUTTI	00135	16,666	6,667	10,000	20,000	0,000
56º	53,33	DANIELLE FREITAS SILVA MORENO	00153	16,666	10,000	10,000	16,666	0,000
57º	53,33	TELMA DIANA DOS SANTOS	00121	13,333	16,666	10,000	13,333	0,000
58º	53,33	FLAVIA DE OLIVEIRA DA SILVA	00011	13,333	16,666	6,667	16,666	0,000
59º	53,33	THAIS MAIRA MERRO MONTINI	00032	13,333	13,333	10,000	16,666	0,000
60º	53,33	FRANCIELE BENVINDO DE CAMARGO	00148	13,333	13,333	10,000	16,666	0,000
61º	53,33	SANDRA APARECIDA MAGOSSI PRESOTTO	00159	10,000	16,666	10,000	16,666	0,000
62º	53,33	ELAINE CRISTINA COSTA LAZARETTI	00033	10,000	13,333	10,000	20,000	0,000
63º	53,33	VERONICA ROMBOLA CESTARI	00147	10,000	10,000	10,000	23,333	0,000
64º	53,33	IONARA MATOS DE AZEVEDO FARIAS	00122	6,667	16,666	6,667	23,333	0,000
65º	50,00	JOSIANE CRISTINA BARBOSA	00117	16,666	13,333	6,667	13,333	0,000
66º	50,00	DANIELA CRISTINA BIAZOTTI RICARDO	00154	13,333	13,333	10,000	13,333	0,000
67º	50,00	IARA APARECIDA PEREIRA DE MACEDO	00133	13,333	10,000	16,666	10,000	0,000
68º	50,00	LUCIANA DA CONCEIÇÃO ROSANI	00157	10,000	10,000	10,000	20,000	0,000
69º	50,00	ANDERSON JOSÉ BAPTISTA	00119	10,000	13,333	13,333	13,333	0,000
70º	50,00	ANDRESA APARECIDA DA CRUZ OLIVEIRA	00075	6,667	10,000	13,333	20,000	0,000
71º	50,00	SANDRA CRISTIANI FRANCISCO DE OLIVEIRA	00116	6,667	16,666	13,333	13,333	0,000
72º	50,00	RUANA MADIESA FERNANDES	00028	3,333	16,666	10,000	20,000	0,000

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTE

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	C.Esp.	L.Port.	R.Lóg.	C.Educ.	TITULO
1º	66,67	EVANGELINA GASPAR	00107	30,000	13,333	6,667	16,666	0,000
2º	62,67	CINTIA APARECIDA PECHUTTI FABRI	00144	13,333	10,000	10,000	23,333	6,000

3º	56,67	UESLER JOSE PEREIRA	00040	16,666	10,000	10,000	20,000	0,000

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	C.Esp.	L.Port.	R.Lóg.	C.Educ.	TITULO
1º	72,67	CIRO ROBERTO PAIXAO	00128	26,666	6,667	13,333	20,000	6,000
2º	63,33	JOICIANA APARECIDA CORDEIRO VILAS BOAS	00015	26,666	13,333	13,333	10,000	0,000
3º	56,67	DEISIANE SAKAE SIMOES CARVALHO	00002	26,666	10,000	6,667	13,333	0,000
4º	50,00	JOSE AUGUSTO AMANCIO	00151	20,000	10,000	10,000	10,000	0,000

A nota dos candidatos não aprovados, está disponível para consulta na sede da Prefeitura Municipal de Borborema /SP e no site www.consesp.com.br .

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Borborema – SP, 15 de janeiro de 2018.

Vladimir Antonio Adabo
Prefeito